



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Divisão de Expediente

**PORTARIA Nº 056/2014-CGJ/AM**

**O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA,**

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o interesse público na apuração das irregularidades praticadas pelos agentes do Poder Judiciário do Estado do Amazonas no exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** os documentos iniciais que deram origem à presente, solicitando providências em desfavor de Servidora deste Poder.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 064/2012-CGJ/AM, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD, alterada pelas Portarias nº 107/2013-CGJ/AM e nº 196/2013-CGJ/AM; ;

**CONSIDERANDO** o Parecer de fls. 104/106 e a Decisão de fls. 111/112, exarados nos autos de nº **0203522-46.2013.8.04.0022**.

**RESOLVE:**

**I – Instaurar SINDICÂNCIA** em desfavor de **R.A.C.** (M609-2), Servidora deste Poder, para investigação sumária dos fatos, nos termos do art. 175 e seguintes da Lei nº 1.762/86;

**II – Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO FILHO,** para presidir a Comissão da referida Sindicância, e como membros os servidores ELIANA DANTAS DE ARAÚJO, LUCIANA MARA RANZI BIAZUSSI, BETIANE BRELAZ DE LIMA, LENA VANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA, MANOEL AMÉRICO GUEDES DA SILVA, ALINE SUZANA CANTO PANTOJA, CLAYTON MOREIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA e MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, esta designada para secretariar os trabalhos.

**III – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão,,** ficando desde já prorrogado em caso de comprovada necessidade.

**CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de março de 2014.

**Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Corregedor-Geral de Justiça

0203522-46.2013.8.04.0022  
M3369

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678  
CEP: 69060-000 - Manaus/AM  
corregedoria@tjam.jus.br